



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 197/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 1° de julho de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 291/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ**

**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 910E-AE86-C965-3515

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 01/07/2024 17:02:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/910E-AE86-C965-3515>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ZELADORIA**

**Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal**

**Rômulo Luís de Lima Ripa**

Ofício nº 39/2024

**Requerimento nº 291/2024**

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento nº 291/2024, elaborado pelo Ilmo. Sr. Élcio Gustavo Silveira Arruda, informar o que segue:

1 – O mal cheiro em galerias de águas pluviais indicam possivelmente a ocorrência de esgoto na rede, por meio de algum ponto que se encontra interceptando a rede de drenagem pluvial, visto que, especialmente em épocas de estiagem a rede fica praticamente sem volume de água.

2 – A fim de se evitar o problema e garantir a qualidade ambiental local sugerimos que a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Porto Ferreira solicite à empresa concessionária que realize vistorias na rede, nos pontos apontados e busca de uma solução definitiva para o problema.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

***Cristiane Daniele Francisco***  
*Secretária de Meio Ambiente*  
*e Zeladoria*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E46B-34F6-EDBB-ACA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE DANIELE FRANCISCO (CPF 296.XXX.XXX-64) em 19/06/2024 11:52:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/E46B-34F6-EDBB-ACA0>



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Varlindo Valeriani, nº 303, Centro  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



Porto Ferreira

**Ofício nº 29/2024 – ARPF**

Porto Ferreira, 01 de julho de 2024.

**À Sua Excelência o Senhor  
Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.**

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 291/2024.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF, através de seu Superintendente, em atenção ao Requerimento supra mencionado, de autoria do Nobre Vereador Élcio Gustavo Arruda Silveira, vem, informar que foi aberto Processo de Fiscalização nº 040/2024, no qual a Concessionária BRK Ambiental Porto Ferreira S.A., foi notificada para a realização de vistoria e teste de corante nas galerias de esgoto nos locais indicados no Requerimento, para verificar se existe extravasamento de esgoto nas galerias pluviais, causando o mau cheiro, estamos aguardando o retorno do resultado da vistoria e teste, para informar o Nobre Vereador, segue em anexo, cópia do processo de fiscalização.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA**  
Superintendente





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D3E-1532-6577-E5F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA (CPF 252.XXX.XXX-64) em 01/07/2024 12:31:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4D3E-1532-6577-E5F6>

## Fiscalização 040/2024

---

**De:** BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A. Lançado por Arlei A. - ARPF-Fiscalização

**Para:** ARPF-Fiscalização - Fiscalização - A/C Arlei A.

**Data:** 20/06/2024 às 10:57:53

**Setores envolvidos:**

ARPF, ARPF-Fiscalização, ARPF-Analista Regulador

### Diligência Fiscal

Termo de Abertura

—

**Arlei F. Aureliano**

Fiscal de Regulação

*Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF*

## Fiscalização 1- 040/2024

**De:** Arlei A. - ARPF-Fiscalização

**Para:** BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

**Data:** 20/06/2024 às 11:31:17

Prezados,

segue Ofício nº 024/2024 acerca de solicitação de vistoria, com teste de corante, em redes de esgoto, conforme requerimento legislativo nº 291/2024.

—

**Arlei F. Aureliano**

Fiscal de Regulação

*Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPPF*

### **Anexos:**

Oficio\_027\_2024\_Vistoria\_na\_rede\_esgoto\_com\_teste\_de\_corante.pdf

Oficio\_39\_2024\_requerimento\_291\_24.pdf

REQ\_291\_24\_ELCIO\_SMAZ.pdf

Termo\_de\_abertura\_n\_040\_2024.pdf





**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 716- Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**Ofício n.º 027/2024**

Porto Ferreira, 20 de junho de 2024.

Ao Senhor,  
**Alex Zampieri**  
BRK Ambiental – Porto Ferreira S.A.  
Rua Nelson Pereira Lopes, nº199, Centro  
Porto Ferreira – SP | CEP 13660-000

**Assunto:** Vistoria na rede de esgoto com teste de corante

Prezado Sr.,

Considerando as informações prestadas, pela Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, via ofício, e o Requerimento Legislativo nº 291/2024, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF vem, através deste, solicitar vistoria nas galerias de esgoto no cruzamento da Rua Luiz Gama com a Rua Dr. Carlindo Valeriani, no cruzamento da Rua Cel. João Procópio com a Rua Dr. Carlindo Valeriani e em frente à loja Montreal e ponto de táxi ( Rua Cel. João Procópio), a fim de constatar se há extravasamento de efluente para a galeria de água pluvial. Além disso, solicita, também, a realização de lavagem nas redes de esgoto dos locais vistoriados. Encaminhar fotos e documentação comprobatória das informações prestadas em até 03 dias úteis a contar do recebimento deste.

Sem mais para o momento, reiteram-se os protestos de elevada estima e consideração.

**Arlei Flausino Aureliano**

Fiscal de Regulação da ARMPF



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, nº 716, Centro.  
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-017-Telefones: (19) 3585-7225  
CNPJ: 14.239.170/0001-38  
E-mail: [contato@arpf.com.br](mailto:contato@arpf.com.br)



**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
FISCALIZAÇÃO n° 040/2024**

<b>FISCAL:</b> Arlei Flausino Aureliano
<b>RAZÃO SOCIAL DA CONCESSÃO FISCALIZADA:</b> BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Nelson Pereira Lopes, nº 199 - Centro
<b>MUNICÍPIO:</b> Porto Ferreira <b>ESTADO:</b> SP
<b>C.N.P.J.:</b> 14.001.255/0001-83
<b>Data:</b> 20/06/2024
<b>QUALIFICAÇÃO DA CONCESSÃO:</b> Concessionária dos Serviços de Saneamento
<b>TIPO DE FISCALIZAÇÃO:</b> Eventual - IN 07/2019, Seção III.
<b>REFERÊNCIA LEGAL:</b> Contrato de Concessão nº 55/2011; Lei Complementar nº 101 de 19 de novembro de 2010; Decreto nº 22 de 10 de fevereiro de 2012; IN nº 06 de 23 de outubro de 2019; IN nº 07 de 23 de outubro de 2019;
<b>OBJETIVO DESTA FISCALIZAÇÃO:</b> Averiguar as condições das galerias de águas pluviais na Rua Dr. Carlindo Valeriani e Cel. João Procópio, a fim de constatar a presença de odor de esgoto e, caso sim, as possíveis causas.

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/4D3E-1532-6577-E5F6> e informe o código 4D3E-1532-6577-E5F6



## Fiscalização 2- 040/2024

**De:** Arlei A. - ARPF-Fiscalização

**Para:** BRK Ambiental - Porto Ferreira S.A.

**Data:** 20/06/2024 às 11:35:06

Em tempo,

Na tramitação anterior, onde está Ofício nº 024/2024 lê-se Ofício nº 027/2024.

**Arlei F. Aureliano**

Fiscal de Regulação

*Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Arlei Flausino Aureliano	20/06/2024 11:35:53	1Doc ARLEI FLAUSINO AURELIANO CPF 293.XXX.XXX-64

Para verificar as assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EBAC-2C64-EABD-C6B4**

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D3E-1532-6577-E5F6

### Fiscalização 3- 040/2024

**De:** Arlei A. - ARPF-Fiscalização

**Para:** ARPF - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - A/C Fábio S.

**Data:** 20/06/2024 às 11:36:47

Ao Sr. Superintendente,  
segue para vossa ciência.

—

**Arlei F. Aureliano**

Fiscal de Regulação

*Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF*



## Fiscalização 4- 040/2024

**De:** Fábio S. - ARPF

**Para:** ARPF-Fiscalização - Fiscalização

**Data:** 20/06/2024 às 11:57:32

Ciente das providências adotadas, favor informar quando ocorrer os testes de corante e demais providências para poder informar o Nobre Vereador.

Att.

**Fábio Castelhana Franco da Silveira**  
*Superintendente*

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Fábio Castelhana Franco da...	20/06/2024 11:57:55	1Doc FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA CPF 252....

Para verificar as assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D3F9-6ACD-EBCC-24EB**

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 4D3E-1532-6577-E5F6



## Fiscalização 5- 040/2024

**De:** Arlei A. - ARPF-Fiscalização

**Para:** ARPF-Analista Regulador - Analista Regulador - A/C Wendel C.

**Data:** 20/06/2024 às 12:19:50

Ao Sr. Analista,  
para acompanhamento.

—

**Arlei F. Aureliano**

Fiscal de Regulação

*Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF*

